MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2016

DECRETO Nº 51 de 17 de novembro de 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **9.000,00**, **de acordo com a lei 056 de 12/11/2015** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR				**9.000,00**
01002 - LEGISLATIVO / ADMINISTRACAO DA CAMARA				
7 1	010310022002		ATIVIDADES ADMINISTATIVAS DA CAMARA MUNICI	5.000,00
		01	Legislativa	
		031	Acao Legislativa	
		002	GESTAO DA ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	
		2 002	ATIVIDADES ADMINISTATIVAS DA CAM/	
	319011	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8 4	010310022002		ATIVIDADES ADMINISTATIVAS DA CAMARA MUNICI	2.000,00
		01	Legislativa	
		031	Acao Legislativa	
		002	GESTAO DA ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	
		2 002	ATIVIDADES ADMINISTATIVAS DA CAM/	
	319013	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
9 7	010310022002		ATIVIDADES ADMINISTATIVAS DA CAMARA MUNICI	2.000,00
		01	Legislativa	
		031	Acao Legislativa	
		002	GESTAO DA ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	
		2 002	ATIVIDADES ADMINISTATIVAS DA CAM/	
	339030	00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO				**9.000,00**
01001 - LEGISLATIVO / PROCESSO LEGISLATIVO				
3 9	010310011001		AQUIS EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	-9.000,00
		01	Legislativa	
		031	Acao Legislativa	
		001	GESTAO DO LEGISLATIVO	
		1 001	AQUIS EQUIP E MATERIAL PERMANENT	
	449052	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

DECRETO Nº 51 de 17 de novembro de 2016

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 17 de novembro de 2016

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume